ATA DA 25ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA NA PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S/Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. No dia 29 (vinte e nove) do mês de Agosto do ano de dois mil e dezessete, às dezoito horas e trinta minutos, sob a Presidência do Vereador Carlos Delfim Soares Ribeiro, reuniram-se os Excelentíssimos Senhores Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para a realização da reunião ordinária semanal, discussão e votação das matérias constantes do Expediente da Ordem do Dia. O 1º Secretário, Vereador David Lacerda, procedeu a chamada nominal para verificação de quórum, estando ausentes de forma justificada os Vereadores Joel e Helena. Havendo número legal e regimental, o Presidente desta Casa deu início aos trabalhos, concedendo a palavra ao Diretor Jurídico, Dr. Francisco, que procedeu a leitura da Ata da Reunião anterior. Pelo Vereador Reginaldo Roriz, foi solicitada emenda a ata, quando da discussão do Projeto de Lei, Protocolo nº 180, ao justificar seu voto, o vereador afirmou ser possível a manutenção do número de vereadores da atual legislatura, considerando a devolução de valores do Legislativo para o Poder Executivo. Colocada em votação a Ata com a emenda proposta, foi aprovada por unanimidade. Dando início aos trabalhos, o Assessor Jurídico, Dra. Marcela, procedeu a leitura das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Posteriormente, o Diretor Jurídico fez a leitura das correspondências recebidas na casa. Do Expediente da Ordem do Dia constaram os Projetos de Lei, de Protocolo nº 184/17, de autoria do Presidente desta Casa, Vereador Carlos Delfim que "Dispõe sobre outorga da comenda Martins da Costa"; Projetos de Lei, de Protocolo nº 185/17, de autoria do Chefe Poder Executivo que "Dispõe sobre a outorga do título de honra ao mérito"; Projetos de Lei, de Protocolo nº 186/17, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a outorga do título de Cidadania Honorária Muriaeense"; Projetos de Lei, de Protocolo nº 187/17, de autoria do Vereador José Carlos que "Dá denominação de UBS Dr. Waltecy Antonio Garcia do Bairro São Pedro"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 188/17, de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivo da Lei nº 3432 de 27 de Março de 2007"; Projeto de Lei, de Protocolo nº 189/17, de autoria do Poder Executivo que "Dispõe sobre o Plano Plurianual Municipal de Muriaé para o quadriênio 2018 a 2021". Por ato discricionário, o Presidente desta Casa Legislativa, com espeque no artigo 131 do Regimento Interno, transferiu o uso da tribuna livre para o Primeiro

Expediente. Devidamente inscrito, o Sr. Valdinei Lacerda que representando o Conselho Municipal de Saúde, discursou acerca de aspectos referentes à saúde municipal, evidenciando a necessidade de uma prestação de serviços de qualidade e o cumprimento dos horários contratuais pelos prestadores de serviços da saúde. Passando aos pronunciamentos do Primeiro Expediente o Vereador José Carlos justificou as moções apresentadas, ressaltando o trabalho de vanguarda e cooperação desempenhado pelo Lions e o Rotary. Ressaltou, outrossim, a contribuição das pastorais da Igreja Católica na atenção às crianças menos favorecidos neste Município. Por fim, apresentou sua irresignação com os valores pagos pela Fazenda Pública para cirurgias de hérnia (histerectonia), ressaltando o caráter ultrajante, face aos cuidados de tal procedimento. Pela Vereadora Miriam foram explicitados assuntos referentes à Reunião entre a diretoria do MURIAÉPREV e os edis, onde os representantes do ente previdenciário apresentaram dados relevantes acerca da saúde financeira, bem como da delimitação da competência do Executivo para dispor sobre férias prêmio. Prosseguindo, a Vereadora parabenizou a Pastoral Carcerária pelo trabalho realizado na atenção e ressocialização dos detentos no âmbito municipal. Por outro lado, discursou acerca da necessidade de atuação da sociedade civil na discussão do Plano Plurianual, de modo que este determinará o direcionamento das políticas públicas do município nos próximos quatro anos e, ao final, solicitou ao Presidente, corroborando o pedido do Vereador Reginaldo Roriz, a designação de data para realização de Audiência Pública com enfoque na Segurança Pública do Município de Muriaé. Em atendimento à solicitação, o Presidente determinou a data de 19/09/2017 para realização da mesma, determinando a notificação das autoridades interessadas para participação. Em tempo, considerando os rumores acerca de eventuais projetos que versem sobre a retirada de direitos dos servidores públicos municipais, a Vereadora Miriam, com fundamento em diversos pedidos dos servidores, requereu ao Presidente desta Casa a nomeação de uma comissão composta por membros da classe para acompanhamento e discussão de projetos desta natureza. Em caráter concessivo, o Presidente, com base na indicação dos servidores, nomeou a comissão técnica, sendo esta composta pelos Servidores Marília Dirceu A. de Oliveira, Adriana Gomes, Tereza Paulo Soares, Alaíde Galvão, Marcos Barroso e Denilson Ferreira de Souza. Discursando, o Vereador Jair falou sobre a necessidade de preservação e limpeza do Rio Muriaé, enfatizando a existência de vegetação que vem prejudicando o ecossistema do mesmo. Mencionou

reunião na Secretaria de Desenvolvimento Social, onde a pauta será a entrega das casas do distrito de Vermelho. O Vereador Elvandro, por sua vez, considerando a limpeza das ruas do Bairro Santo Antonio, parabenizou e agradeceu o Executivo pelo atendimento de seu requerimento. Por outro lado, solicitou o empenho dos demais vereadores para auxílio e atenção dos internos da COMVIDA para realização de exames laboratoriais, tendo em vista a precariedade financeira de grande parte dos internos. Por fim, questionou os preços cobrados por médicos para realização da hesterectomia, citando os valores pagos pelo SUS de R$200,00 (duzentos reais) e o procedimento particular, que alcança a importância de R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Em aparte, o Vereador José Carlos informou que dos supostos valores, apenas 25% (vinte e cinco por cento) ficam como remuneração médica. O Vereador David Lacerda ressaltou a responsabilidade dos vereadores na análise e confecção dos projetos de lei, ressaltando a importância de tal ofício, enfatizando que desconhece qualquer especulação ou projeto que trate sobre a retirada de direitos dos servidores públicos municipais. Relembrou que na legislatura anterior, após grande embate e deliberação, conseguiu junto ao DNIT a liberação para construção do trevo que liga o Bairro da Barra aos Bairros União e Aeroporto, sendo que, infelizmente, a administração anterior não deu andamento no mesmo. Afirmou que recentemente reuniu-se com o Prefeito Grego, solicitando providências ao mesmo, sendo firmado compromisso para resolução do impasse. Em aparte, a Vereadora Miriam mencionou que acerca do tema, o então Vereador Reinaldo Dornelas encaminhou os documentos ao DNIT, sendo que o projeto apresentado não obteve aprovação. Por fim, o Vereador David criticou a pesca predatória no Rio Muriaé. Na sua intervenção o Vereador Júlio Simbra discursou que desconhece projeto que trate sobre a retirada de direitos de servidor público municipal, pedindo cautela da população na indicação de eventuais culpas e partes legitimas a serem cobradas, tendo em vista ligações recebidas em seu gabinete, afirmando que o mesmo seria o subscritor de eventual projeto. Ao final, por concessão do Presidente desta Casa, foi outorgada a palavra ao Viceprefeito, Dr. Marcos Guarino que discordou do posicionamento do líder do governo, mencionando a existência de deliberações acerca do tema, ressaltando ainda que alguns vereadores já foram procurados e tem ciência da situação. Em aparte, o Vereador Júlio afirmou que o assunto ora mencionado não é objeto de qualquer projeto legislativo, ressaltando, entretanto, que assuntos como o mencionado são discutidos, mas não existe qualquer construção legislativa neste

sentido. Por sua vez, o Dr. Marcos Guarino afirmou que seu intento não foi ser indelicado, mas apesar do Vereador líder de governo desconhecer, as conversas sobre o tema estão avançadas.

Após os pronunciamentos do Pequeno Expediente o Sr. Presidente iniciou o Grande Expediente, dispensando o intervalo regimental, que foi aprovado por unanimidade e procedeu a votação em bloco das proposições apresentadas pelos Srs. Vereadores. Em votação as proposições: aprovadas por unanimidade.. Tempestivamente, foi colocada em votação a possibilidade de inclusão em pauta de votação os Projetos de Lei, Protocolo nº 184, 185, 186 e 188/17. Em votação, aprovado por unanimidade. Em discussão o Projetos de Lei, de Protocolo nº 093/17 de autoria do Vereador Júlio Simbra que "Dispõe sobre o acesso à informação no âmbito municipal". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 188/17 de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivos da Lei nº 3422 de 29 de Março de 2017". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Dada a palavra ao Sr. Antonio José que apresentou as alterações apresentadas. O Vereador Jair Abreu, por sua vez, parabenizou a gestão do Sr. Antonio José, apresentando aos servidores esclarecimentos acerca da alteração proposta. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 095/17 de autoria do Vereador Júlio Simbra que "Dispõe sobre a regulamentação da Lei Federal nº 12846, de 1º de Agosto de 2013". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 097/17 de autoria do Vereador Júlio Simbra que "Estabelece normas gerais para realização de concursos públicos no âmbito da Administração Pública do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e

explicação do Parecer das Comissões com emenda apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação e Justiça. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 098/17 de autoria do Vereador Júlio Simbra que "Dispõe sobre a vedação ao nepotismo no âmbito do Município de Muriaé". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões com a emenda de Protocolo nº 116/17. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 135/17 de autoria do Poder Executivo que "Dá denominação de Ponte Jair Cardoso de Mello". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 145/17 de autoria do Poder Executivo que "Altera dispositivos da Lei nº 5446, de 28 de Junho de 2017". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 174/17 de autoria da Vereadora Miriam que "Dá nova redação à alínea "a" do $1º do artigo 14 da Lei Municipal nº 3245/2006 e o artigo 1º da Lei nº 3822/2009". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Na oportunidade, o Vereador Jair parabenizou o projeto ora apresentado, afirmando que a partir de agora, com as alterações propostas a idade apresentada no estatuto do idoso será respeitada. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Emenda a Lei Organica Municipal, de Protocolo nº 104/17 de autoria de todos os Vereadoresque "Altera o parágrafo único do artigo 103 da Lei orgânica do município de Muriaé". Em votação o Projeto:

aprovado por unanimidade em 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projetos de Lei, de Protocolo nº 184/17, de autoria do Presidente desta Casa, Vereador Carlos Delfim que "Dispõe sobre outorga da comenda Martins da Costa". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 185/17, de autoria do Chefe Poder Executivo que "Dispõe sobre a outorga do título de honra ao mérito". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais. Em discussão o Projeto de Lei, de Protocolo nº 186/17, de autoria do Chefe do Poder Executivo que "Dispõe sobre a outorga do título de Cidadania Honorária Muriaeense". Com a palavra o Diretor Jurídico procedeu à leitura e explicação do Parecer das Comissões. Em votação o Parecer das Comissões pela constitucionalidade e legalidade da matéria: aprovado por unanimidade. Em votação o Projeto: aprovado por unanimidade em 1ª, 2ª e 3ª votação, dispensados os intervalos regimentais.

Prosseguindo, com fulcro no artigo 130 do Regimento interno, os vereadores, inscritos discursaram. O Vereador José Carlos ressaltou que está vereador, mas que é servidor público concursado e que jamais trairia os servidores públicos, retirando direitos da categoria. Pelo Vereador Júlio Simbra, foi reiterado o desconhecimento da existência de qualquer projeto de lei que trate sobre a matéria férias premio. Disse ter conhecimento de sua função enquanto vereador, afirmando que na eventualidade de apresentação de projeto sobre o tema, envidaria todos esforços para análise do mesmo e, assim, buscar a melhor forma de atendimento à coletividade. O Vereador Jair justificou que existe a conversa no Executivo e que reitera a necessidade de observância dos direitos dos servidores públicos municipais, sendo favorável à nomeação da comissão composta pelos servidores para acompanhamento de eventual alteração legislativa. Por fim, a Vereadora Miriam mencionou que economia se faz com a redução dos cargos comissionados. Não havendo nada mais a tratar, o

Sr. Presidente declarou encerrada a Reunião às vinte e uma horas e quarenta minutos. O 1º Secretário determinou ao Diretor Legislativo a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.

